



LEI Nº 2320, DE 11 DE SETEMBRO DE 1978

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordiná ría realizada em 5 de setembro de 1978 , PROMULGA a seguinte lei:~

Art. 1° - fica declarada de utilidade pú - blica a "SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO LAGO", com sede nesta cidade de Jundiaí.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data

de sua publicação.

Art. 3º - Ravogam/- se as disposições em

contrário.-

Profesto

Municinal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro de mil novacentos e estenta e pito.

(REME RERRARI) Respondendo pela SNIJ

mado.-